



DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 1 de 46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.902, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Institui o Plano Municipal de Esporte – PME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Esporte – PME, de acordo com o disposto no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Esporte será revisto sempre que necessário, observado o interesse público.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 2 de 46

LEI MUNICIPAL Nº 4.902/16 de Maio de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PLANO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER

Farroupilha, 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 3 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

“ Algumas pessoas querem que aconteça: outras desejam que aconteça, outras fazem acontecer”

Michael Jordan

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444- Farroupilha – RS – Brasil
Caixa Postal 241 – Telefone: (54) 3261 6940 – seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 4 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fabiano Feltrin
Prefeito Municipal

Cilonei Monteiro
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 5 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

FICHA TÉCNICA

Realização

Secretária Municipal de Educação Cultura e Juventude

Luciana Zanzel

Elaboração do Documento

Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Diretor

Cilonei Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 6 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

APRESENTAÇÃO

O esporte e o lazer são direitos fundamentais que garantem o desenvolvimento social. Desde a Constituição de 1988, nos artigos 6º e 217, o Poder Público é incumbido de incentivar o lazer como promoção social, em conformidade com sua natureza de direito social, além de assegurar tais direitos às crianças e adolescentes no artigo 227. Essas garantias também estão presentes em constituições estaduais e leis municipais.

Embora políticas públicas para esporte e lazer tenham ganhado relevância recentemente, a partir dos anos 90, pesquisas e livros têm tratado desse tema com mais consistência e variedade, trazendo experiências setoriais em níveis municipal, estadual e federal. Antes, acreditava-se que gostar de esporte bastava para liderar e desenvolver políticas públicas, mas essa percepção mudou gradualmente.

Esporte e Lazer têm diversas dimensões: festividade, superação, desenvolvimento, educação, entre outras. São meios valiosos de inclusão social e aprendizado humano. Alcançar objetivos amplos nessas áreas, como acesso universal e qualidade, contribui para o desenvolvimento dos cidadãos brasileiros.

O esporte é capaz de proporcionar alegria, superação, educação e inclusão, independentemente de limitações físicas, emocionais ou etárias. A participação da comunidade em espaços de lazer públicos, com acessibilidade e diversidade, é crucial para melhorar a qualidade de vida, saúde e relacionamentos. A disponibilidade de esporte e lazer, respaldada por políticas públicas, deve ser defendida pelos cidadãos em todos os níveis, permitindo o exercício da cidadania e o acesso a esses direitos constitucionais em todas as fases da vida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 7 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

1. INTRODUÇÃO

A busca por uma qualidade de vida mais elevada é um objetivo compartilhado por indivíduos e sociedades em todo o mundo. Nesse contexto, o papel do esporte e do lazer como impulsionadores dessa busca tem sido cada vez mais reconhecido e valorizado.

A conexão entre qualidade de vida, esporte e lazer é uma via de mão dupla, em que a busca por uma vida saudável e satisfatória é complementada pela participação ativa em atividades físicas e recreativas. Ao promover a saúde física e mental, melhorar as relações sociais, estimular o desenvolvimento pessoal e contribuir para a economia, o esporte e o lazer emergem como pilares fundamentais para alcançar uma qualidade de vida verdadeiramente enriquecedora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444- Farroupilha – RS – Brasil
Caixa Postal 241 – Telefone: (54) 3261 6940 – seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

2. JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta auxiliar no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. As políticas públicas relacionadas ao esporte e ao lazer desempenham um papel de extrema importância no desenvolvimento e no bem-estar de uma sociedade. Elas não somente incentivam a participação em atividades físicas, mas também têm impactos significativos em diversas áreas, como saúde, economia e igualdade social.

Primeiramente, essas políticas têm um impacto direto na saúde pública e na prevenção de doenças. Ao promover a prática regular de atividades físicas, elas contribuem para a redução das doenças crônicas, como diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares, aliviando a pressão sobre os sistemas de saúde e diminuindo os custos associados ao tratamento médico.

Além disso, o acesso ao esporte e ao lazer está intimamente ligado à qualidade de vida e ao bem-estar dos indivíduos. A prática esportiva estimula a liberação de substâncias químicas no cérebro, como endorfinas, que reduzem o estresse e melhoram o humor, proporcionando momentos de relaxamento e descontração essenciais para enfrentar os desafios diários.

Outro aspecto importante é o desenvolvimento social e comunitário. Ao criar espaços e oportunidades para as pessoas se reunirem e interagirem, essas políticas fortalecem os laços sociais e contribuem para a formação de uma comunidade. Além disso, o esporte e o lazer ensinam valores como trabalho em equipe e respeito, desempenhando um papel educativo na formação de crianças e jovens.

Essas políticas também têm a capacidade de promover a inclusão e a diversidade. Ao garantir que todos tenham acesso igualitário a atividades físicas, independentemente de idade, gênero, origem étnica ou condição física, elas combatem a exclusão e contribuem para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 9 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Diante destas necessidades, o Município de Farroupilha propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e da atividade física, para serem aplicadas em todo o território abrangido pelo Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444- Farroupilha – RS – Brasil
Caixa Postal 241 – Telefone: (54) 3261 6940 – seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 10 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

3. METODOLOGIA

A Prefeitura Municipal de Farroupilha, nesta etapa, propôs duas iniciativas para implantação no município: a criação do Departamento Municipal de Esporte e Juventude, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; e o estabelecimento de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e empresas do setor privado.

A cooperação por parte das Secretarias ocorreu na formulação dessas políticas e no acompanhamento técnico-científico e de consultoria do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, além de terem disponibilizado profissionais e técnicos para o suporte necessário às atividades propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444- Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 11 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

4. OBJETIVOS

- Disponibilizar, nas instalações esportivas municipais, espaços para atividades físicas complementares;
- Oportunizar a atividade física às pessoas interessadas;
- Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo;
- Promover transformação social;
- Melhorar a qualidade de vida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 12 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

5. METAS

- Atender as demandas do Município de Farroupilha no prazo de 10 anos.
- Esporte e Lazer de Participação
- Esporte Educacional
- Esporte de Participação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444- Farroupilha – RS – Brasil
Caixa Postal 241 – Telefone: (54) 3261 6940 – seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 13 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

6. GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER

6.1. PLANO DE AÇÃO

6.1.1. Construção e ampliação da infraestrutura esportiva e de lazer

6.1.1.1. Ações de curto prazo

- Garantir que novos projetos de instalações esportivas sejam realizados e executados dentro das normas oficiais;
- Promoção de eventos esportivos e de lazer regulares no município;
- Adequar os espaços existentes aos diversos grupos interessados, como pessoas com deficiência, garantindo o livre acesso aos mesmos;
- Implantação de academias públicas estruturadas, que contemplem a quantidade mínima, adequada e necessária de equipamentos para a realização de atividades físicas, cobertas, e com bancos;
- Disponibilizar, nas instalações esportivas municipais, espaços para atividades físicas complementares;
- Implantação do projeto Pensando no Futuro (formação de equipes representativas de rendimento no município de Farroupilha, em diversas modalidades esportivas e categorias, através da detecção, incentivo e desenvolvimento de talentos esportivos);
- Conservar a infraestrutura atual com estrutura que permita a realização de eventos esportivos (banheiros com chuveiros, vestiários, etc.);
- Conservação das atuais quadras esportivas com coberturas, iluminação, proteções laterais contra chuva, acessibilidade etc.;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 14 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

- Conservar e promover a manutenção de locais já existentes (quadras poliesportivas ao ar livre, centros comunitários, academias de ginástica ao ar livre e ginásios).

6.1.1.2. Ações de médio prazo

- Assistência e adequação do Centro Desportivo de Atividade Complementar para ampliação do número de atendimentos.
- Disponibilizar infraestrutura adequada para modalidades de Atletismo e Tênis de Mesa.

6.1.1.3. Ações de longo prazo

- Construção de centro de treinamento integrado, com infraestrutura para o treinamento de diversas modalidades (Ginásio Poliesportivo Municipal).

6.1.2. Formação e Valorização Profissional

6.1.2.1. Ações de curto prazo

- Capacitar e atualizar os dirigentes esportivos através de cursos de gestão e busca de patrocínios.
- Desenvolver uma pesquisa para o levantamento do perfil dos profissionais das áreas relacionadas ao esporte e lazer, a fim de identificar oportunidades de desenvolvimento e capacitação profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444- Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 15 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

6.1.3. Esporte e Lazer de Participação

6.1.3.1. Ações de curto prazo

- Planejar e executar de forma integrada com outras entidades públicas (secretarias de educação, saúde e inclusão social) e privadas, eventos esportivos e atividades de lazer;
- Fomentar a realização de eventos esportivos de âmbito, municipal e estadual.
- Intensificar a divulgação dos eventos esportivos e atividades de lazer, visando o aumento da participação ativa da comunidade;
- Utilizar diversos meios de comunicação que possibilitem a difusão dos eventos e atividades;
- Ampliar a utilização da internet e seus serviços para promoção dos eventos e atividades de lazer.

6.1.3.2. Ações de médio prazo

- Levantar dados sobre o perfil dos munícipes para identificar as necessidades relacionadas a ações de eventos esportivos e atividades de lazer;
- Instituir um calendário oficial de eventos e atividades esportivas, recreativas e de lazer;
- Elaboração de projetos e programas de esporte e lazer para o município, priorizando atividades de acordo com o perfil da população;
- Incrementar as ações financiadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Esporte (FUNDEL).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 16 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

6.1.4. Esporte Educacional

6.1.4.1. Ações de curto prazo

- Ampliação e consolidação do atendimento para todas as escolas nos Jogos Escolares de Farroupilha.

6.1.4.2. Ações de médio e longo prazo

- Participação em eventos na área do esporte educacional a nível estadual e nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 17 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

6.1.5. Esporte de Participação

6.1.5.1. Ações de curto prazo

- Ampliar o acesso e a segurança dos espaços públicos de lazer e recreação;
- Promover atividades físicas e de lazer para a Terceira Idade.
- Elaboração do Calendário Anual de Atividades Esportivas e de Lazer.
- Promover Campeonatos Municipais das diversas modalidades esportivas praticadas pela população.

6.1.5.2. Ações de médio prazo

- Fomentar ações de lazer e recreação para a população em espaços gratuitos, sejam eles públicos ou privados.
- Conservar áreas públicas na cidade, especialmente ambientes naturais propícios à prática de atividades físicas, esportivas e de lazer. Isso inclui a manutenção de trilhas para caminhadas em parques, aprimoramento das calçadas, revitalização de praças, instalação de quadras ao ar livre e outras iniciativas voltadas para atividades recreativas.

6.1.6. Implantação de atividades alternativas

6.1.6.1. Ações de curto prazo

- Promover a participação dos profissionais de Educação Física em encontros públicos com ênfase na promoção e prevenção da saúde;
- Informar a população sobre locais e tipos de atividades que são oferecidas em seu bairro;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 18 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

- Organizar e orientar a população para se envolverem em atividades físicas, especialmente em locais públicos e Academias ao Ar Livre.
- Criar relatórios anuais sobre atendimento e avaliação das atividades em andamento;
- Informar a população dos benefícios da prática regular de atividade física;

6.1.6.2. Ações de médio prazo

- Realizar fóruns de discussão Municipais para abordar a situação do esporte de participação e do lazer;
- Estimular a pesquisa e avaliação dos projetos já em vigor;
- Promover momentos de orientação por meio de palestras e atividades educativas voltadas para a saúde e aptidão física;"

6.1.7. Implantação de atividades alternativas

6.1.7.1. Ações de curto prazo

- Inclusão de atividades como ATLETISMO, atividades adaptadas, entre outras.
- Incorporação de atividades para reeducação postural e melhoria na biomecânica, visando atenuar as dores crônicas frequentes na população.
- Instalação e manutenção de academias ao ar livre.
- Promover encontros mensais para a comunidade nas academias ao ar livre aos sábados, oferecendo orientações sobre o uso dos aparelhos e realizando avaliações de saúde, como medições de pressão arterial e glicemia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444- Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 19 de 46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

- Construir e implantar mesas e bancos para jogos de mesa próximos às academias de ginástica ao ar livre, praças e locais de lazer na cidade;
- Divulgar na comunidade os locais de instalações das academias de ginástica ao ar livre.
- Estimular apoiar torneios de jogos de mesas (Xadrez) e jogos de Bocha.
- Promover das atividades físicas por iniciativa da comunidade.
- Instalar placas de orientação nas academias ao ar livre para informar sobre o uso dos aparelhos de ginástica.
- Colocar placas com os horários de atendimento dos profissionais de Educação Física nas academias ao ar livre.

6.1.7.2. Ações de médio prazo

- Aprimorar as calçadas e passeios públicos para incentivar a mobilidade a pé;
- Organizar festivais e jogos na comunidade;
- Empoderar a comunidade para a organização de atividades de recreação, lazer e esporte no bairro;
- Estimular a participação social em políticas públicas;
- Assegurar a presença da comunidade em fóruns de discussão para aprimorar a infraestrutura local;
- Realizar campeonatos de Futebol, Handebol, Voleibol, Basquete, Vôlei de Areia e Futsal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95170-444- Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 3261 6940 - seduca@farroupilha.rs.gov.br
www.farroupilha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 20 de 46

LEI MUNICIPAL Nº 4.903, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Denomina via pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Caminhos Vale do Sol, a via pública municipal originada da alteração na nomenclatura de parte da FR 21 e FR 132, a qual inicia no entroncamento com a FR 107 sentido Sul, por uma extensão aproximada de 4.560m, até o entroncamento com a FR 22, localizada no 4º Distrito desta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

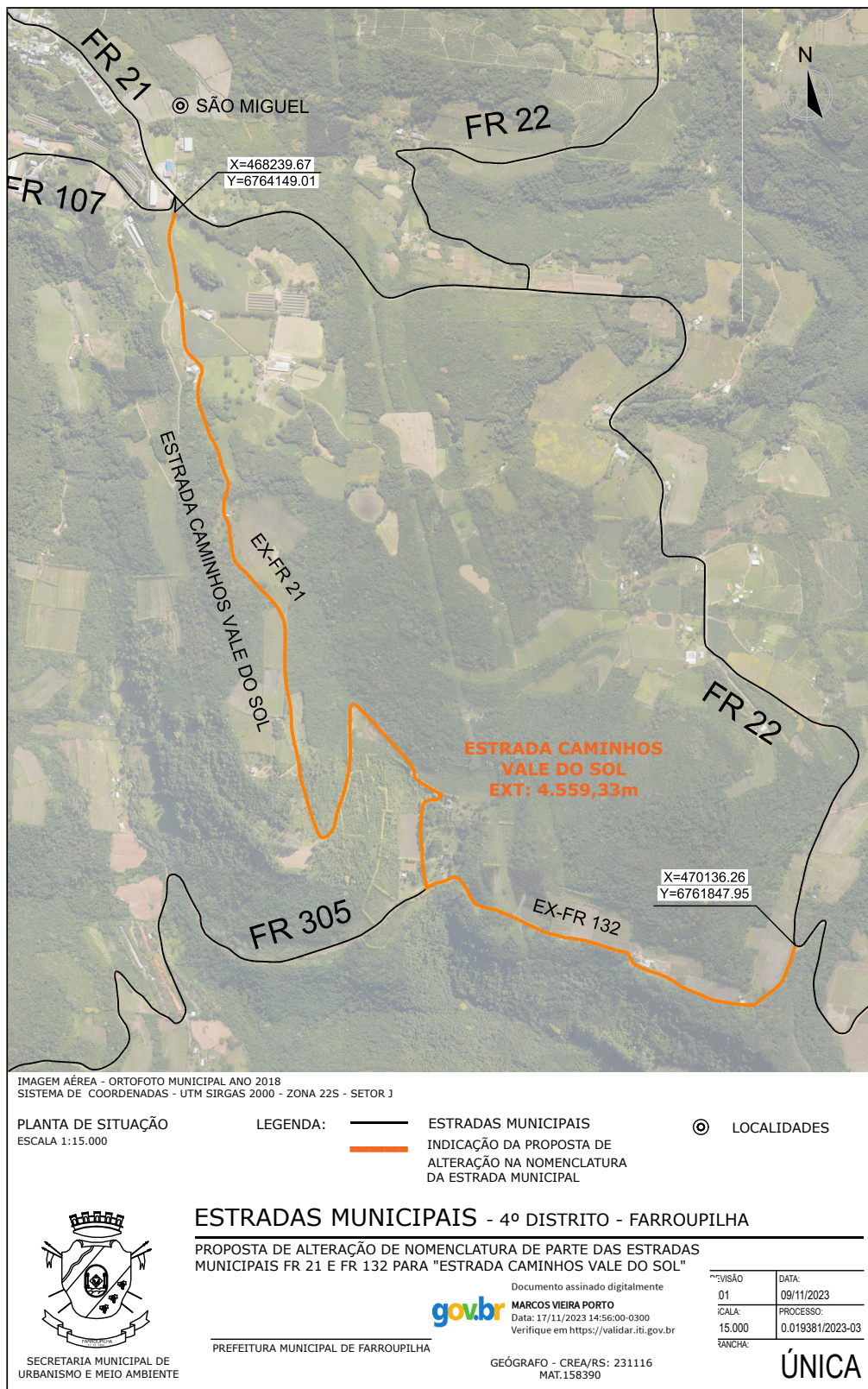
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 21 de 46

LEI MUNICIPAL Nº 4.903/16 de Maio de 2024



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 22 de 46

PORTARIAS

PORTARIA Nº 845, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Aline Pasa.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.013865/2024-11, Resolve:

CONCEDER à servidora **ALINE PASA**, matrícula nº 143.250, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 14-05-2024, no turno da tarde, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 23 de 46

PORTARIA Nº 846, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Converte período de descanso em abono pecuniário.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.011339/2024-17, Resolve:

CONVERTER em abono pecuniário o período de descanso da servidora **ANDREIA FABIANA GUEDES**, matrícula nº 103.713, detentora do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, correspondente a 05 dias, relativo ao período aquisitivo de 17-12-2022 a 16-12-2023, nos termos do artigo nº 28 da Lei Municipal nº 3.899, de 01-07-2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 24 de 46

PORTARIA Nº 847, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Converte período de descanso em abono pecuniário.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.012602/2024-95, Resolve:

CONVERTER em abono pecuniário o período de descanso do servidor **CLAUDIO OLICIO MILER GARCIA**, matrícula nº 127.430, titular do cargo de provimento efetivo de Operário, correspondente a 05 dias, relativo ao período aquisitivo de 14-12-2022 a 13-12-2023, nos termos do artigo nº 28 da Lei Municipal nº 3.899, de 01-07-2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 25 de 46

PORTARIA Nº 848, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede adicional à servidora Maria Joaneete Capra Zucco.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.027217/2023-61, Resolve:

CONCEDER à servidora **MARIA JOANETE CAPRA ZUCCO**, matrícula nº 13.722, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão CPE-03, o adicional de um por cento, incidente sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, a contar de maio de 2024, nos termos do art. 14, *b*, da Lei Municipal nº 3.899, de 1º-07-2013, tendo em vista que completou em 1º-10-2017 às exigências para aposentadoria voluntária e optou por permanecer em atividade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 26 de 46

PORTARIA Nº 849, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede adicional à servidora Shirley Barretti.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.027217/2023-61, Resolve:

CONCEDER à servidora **SHIRLEY BARRETTI**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, padrão CPE-15, matrícula nº 9.032, o adicional de um por cento, incidente sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, a contar de maio de 2024, nos termos do art. 14, *b*, da Lei Municipal nº 3.899, de 1º-07-2013, tendo em vista que completou em 01-07-2013 às exigências para aposentadoria voluntária e optou por permanecer em atividade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 27 de 46

PORTARIA Nº 850, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia João Pedro do Nascimento Costenaro para o cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO COSTENARO** para o cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, padrão CPE-18.1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 28 de 46

PORTARIA Nº 851, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Laura Julia de Camargo Silvestrini para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **LAURA JULIA DE CAMARGO SILVESTRINI** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão CPE-15, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 29 de 46

PORTARIA Nº 852, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Eduarda Pivoto para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **EDUARDA PIVOTO** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão CPE-15, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 30 de 46

PORTARIA Nº 853, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Natiele Eduarda dos Santos Brumelhaus para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **NATIELE EDUARDA DOS SANTOS BRUMELHAUS** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão CPE-15, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 31 de 46

PORTARIA Nº 854, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Marta Rosilene Mognon da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **MARTA ROSILENE MOGNON DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão CPE-15, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 32 de 46

PORTARIA Nº 855, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Leila Iara Fernandes do Prado para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **LEILA IARA FERNANDES DO PRADO** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão CPE-15, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 33 de 46

PORTARIA Nº 856, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Claudia Dias da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **CLAUDIA DIAS DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, Área 2, na disciplina de Matemática, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 34 de 46

PORTARIA Nº 857, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Eduardo Reis Soares para o cargo de provimento efetivo de Professor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **EDUARDO REIS SOARES** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, Área 2, na disciplina de Música, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 35 de 46

PORTARIA Nº 858, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Joelma Inês Casa para o cargo de provimento efetivo de Professor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **JOELMA INÊS CASA** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, Área 2, na disciplina de Língua Portuguesa, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 36 de 46

PORTARIA Nº 859, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Virginia Cavalheiro Balestra para o cargo de provimento efetivo de Administrador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **VIRGINIA CAVALHEIRO BALESTRA** para o cargo de provimento efetivo de Administrador, padrão CPE-18.1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 37 de 46

PORTARIA Nº 860, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Natan Josias Assmann para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **NATAN JOSIAS ASSMANN (PCD)** para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, padrão CPE-22.1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 38 de 46

PORTARIA Nº 861, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Patrícia Hazenbulla Fonseca para o cargo de provimento efetivo de Fiscal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **PATRÍCIA HAZENBULLER FONSECA** para o cargo de provimento efetivo de Fiscal, padrão CPE-16, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 39 de 46

PORTARIA Nº 862, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Júnior de Arruda para o cargo de provimento efetivo de Professor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **JÚNIOR DE ARRUDA** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Área 1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 40 de 46

PORTARIA Nº 863, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Silvia Beatriz Demo para o cargo de provimento efetivo de Professor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **SILVIA BEATRIZ DEMO** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Área 1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 41 de 46

PORTARIA Nº 864, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Ândrea Gabrielle Kieling Lirio para o cargo de provimento efetivo de Educador Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **ÂNDREA GABRIELLE KIELING LIRIO** para o cargo de provimento efetivo de Educador Social, padrão CPE-03, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 42 de 46

PORTARIA Nº 865, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Nomeia Carolina Zanesi Maciel para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14/2023, de 20-06-2023, Resolve:

NOMEAR **CAROLINA ZANESI MACIEL** para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, padrão CPE-18.1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 43 de 46

PORTARIA Nº 866, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede licença substitutiva de prêmio assiduidade à servidora Jaqueline Tem Pahs.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.013843/2024-51, Resolve:

CONCEDER à servidora **JAQUELINE TEM PAHS**, matrícula nº 131.118, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, licença em substituição ao prêmio por assiduidade, no período de 20-05-2024 a 29-05-2024, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 7.285, de 09-02-2023 e nos termos do art. 77, § 2º, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 44 de 46

PORTARIA Nº 867, DE 16 DE MAIO DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede licença substitutiva de prêmio
assiduidade à servidora Tatiana Bettu.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.013843/2024-51, Resolve:

CONCEDER à servidora **TATIANA BETTU**, matrícula nº 131.080, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, licença de dois meses, em substituição ao prêmio por assiduidade, nos termos do art. 77, § 2º, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007 e do Decreto nº 7.285, de 09-02-2023, a contar de 20-05-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 45 de 46

EDITAIS

EDITAL Nº 54, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14, de 20-06-2023, torna público que foram nomeados os candidatos a seguir relacionados, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura e demais disposições legais pertinentes: **ADMINISTRADOR:** Virginia Cavalheiro Balestra; **ANALISTA JURÍDICO:** João Pedro do Nascimento Costenaro; **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** Laura Julia de Camargo Silvestrini, Eduarda Pivoto, Natiele Eduarda dos Santos Brumelhaus, Marta Rosilene Mognon da Silva, Leila Iara Fernandes do Prado; **ENGENHEIRO CIVIL:** Natan Josias Assmann (PCD); **FISCAL:** Patrícia Hazenbulla Fonseca; **PROFESSOR DE ANOS FINAIS ÁREA 2 - MATEMÁTICA:** Claudia Dias da Silva; **PROFESSOR DE ANOS FINAIS ÁREA 2 - MÚSICA:** Eduardo Reis Soares; **PROFESSOR DE ANOS FINAIS ÁREA 2 - LÍNGUA PORTUGUESA:** Joelma Inês Casa; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA 1:** Júnior de Arruda, Silvia Beatriz Demo; **EDUCADOR SOCIAL:** Ândrea Gabrielle Kieling Lirio; **PSICÓLOGO:** Carolina Zanesi Maciel.

Os candidatos acima nominados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Farroupilha, munidos dos documentos relacionados no item 15.3 do Edital nº 01/2023, no prazo máximo de 15 dias, contados desta data, para fins de posse, sob pena de perda dos respectivos direitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de maio de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **4vKZL6aC8YzVgFU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.805

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

Pág. 46 de 46

COMPRAS

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

LICITAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 152/2024

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo.
Data da sessão: 21/05/2024, das 08h às 14h.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 153/2024

Objeto: Aquisição de marmitas para almoços distribuídos no Albergue Municipal da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.
Data da sessão: 23/05/2024, das 08h às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as Secretarias Municipais de Saúde e Gestão e Governo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa vencedora: VMLX ELETRÔNICOS LTDA (itens 01 e 02).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos veterinários para uso no Canil Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão: 04/06/2024, às 13h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de lâminas e dentes para frota de máquinas do Município, para eventual e futura aquisição.
Data da sessão: 05/06/2024, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2024

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em arquitetura para execução da obra de Restauro de Esquadrias do Museu Casa de Pedra, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão: 06/06/2024, às 08h30min.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, interessadas em formalizar parceria com o Município, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para a execução de projetos de natureza esportiva e de lazer, de acordo com o estabelecido no edital.
Período de credenciamento: 20/05/2024 a 20/06/2024.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: Leilão público de bens inservíveis de propriedade do Município.
Data da sessão: 12/06/2024, às 10h.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario/#verificar>
Chave de verificação: 4vKZL6aC8YzVgFU

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

